



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 04 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 052 /2020, de 04 de Dezembro de 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **no dia 08 de DEZEMBRO** do ano em curso, (**terça-feira**), em decorrência do feriado alusivo à Padroeira da Diocese de Campina Grande (**Nossa Senhora da Conceição**), tendo em vista que o município é incluso na respectiva Diocese, ficando determinado o funcionamento normal dos serviços essenciais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito